



**SANTA CASA**  
DE **CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

E-mail: tesouraria@santacasacb.org.br

**ANEXO 6**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

CONVÊNIO: 001/2017 T.A 003/2020

OBJETO: Programa Pró Santa Casa 2

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 46.886.149/0001-10

ENDEREÇO: RUA AUTA DE CAMARGO LÍRIO Nº 51 CEP: 18.300-230

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MASARU ISHIHARA

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
VALOR RECEBIDO		FONTE		
Banco-Agência-Conta Corrente	Data	Municipal	Aplicação	Rec. Próprios
237-1575-0182092-3	02/06/2021	R\$ 10.280,00	R\$ -	R\$ -
237-1575-0182092-3	15/06/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,13
237-1575-0182092-3	30/06/2021	R\$ -	R\$ 0,17	R\$ -
		R\$ 10.280,00	R\$ 0,17	R\$ 87,13
		Saldo Anterior (A)		R\$ -
		<b>Total</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 10.367,30</b>

(B) Recursos (Federal + Aplicação + Recursos Próprios) =>

( 1 ) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do Convênio 001/2017 Termo Aditivo 003/2020 no exercício de 2021, na importância total de **R\$10.280,00** (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) referente ao mês de **ABRIL/MAIO 2021**.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**


ITEM	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DO CHQ OU ORDEM BANCÁRIA	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	NF 700	02/06/2021	Gêneros Alimentícios	2578430	15/06/2021	Municipal	R\$ 1.057,20
2	NF 112	14/06/2021	Prestação de Serviços Médicos	1056158	14/06/2021	Municipal	R\$ 9.288,00
						Próprios	R\$ 22,10
						<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.367,30</b>
						<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>	<b>R\$ 10.367,30</b>
						<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>	<b>R\$ -</b>
						<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ -</b>

( 2 ) Verba: Federal, Estadual e Recursos Próprios

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos, para os fins indicados.

Capão Bonito - SP, 05 de Julho de 2021

  
MASARU ISHIHARA  
PROVEDOR

  
ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA  
TESOUREIRO

	Aplicação	Rec. Próprios
	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ 87,13
	R\$ 0,17	R\$ -
	R\$ 0,17	R\$ 87,13
	Próprio (A)	R\$ -
		R\$ 10.367,30

	FONTE DO RECURSO	VALOR
	Municipal	R\$ 1.057,20
	Próprios	R\$ 9.288,00
	Próprios	R\$ 22,10
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.367,30</b>
	<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>	<b>R\$ 10.367,30</b>
	<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>	<b>R\$ -</b>



**Parecer do Sistema de Controle Interno nº 280/2021**  
**Prestação de Contas – Subvenção Social**

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Santa Casa De Misericórdia De Capão Bonito relativo aos meses de abril e maio de 2021, conforme os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme os requisitos exigidos pelo Convênio nº 001/2017 com o 3º Termo Aditivo, Programa Pró Santa Casa 02 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- cópia de contrato do convênio e do termo aditivo;
- plano de trabalho do convênio;
- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extrato da conta corrente comprovando o depósito da prefeitura;
- relatório de rendimento de aplicação da conta investimentos da entidade;
- certidão positiva com efeito de negativa relativo aos tributos federais;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- cópia de notas fiscais de despesas realizadas pela entidade;
- parecer do conselho fiscal.

**Total das despesas: R\$ 10.367,30**

**Repassé público: R\$ 10.280,00**

**Receita de aplicação financeira do repasse público: R\$ 0,17**

**Recursos próprios depositados pela entidade: R\$ 87,13**

**Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,00**

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 30 de agosto de 2021.

**Fabio Lino Anadão**  
**Analista do Controle Interno**

